

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 393**

Data da Inscrição: 10/03/2020

Data da Renovação:

Válido Até: 10/03/2021

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	<b>Data do Cadastro:</b> 10/03/2020	
<b>Código:</b> 13862 <b>Ativ.Econ.:</b> <b>Tipo de Empresa:</b> Obras de Engenharia		
<b>Endereço:</b> R 9 DE ABRIL, 2085, *****		
<b>Bairro:</b> ARIZONA <b>e-mail:</b> contatohvconstrutora@gmail.com		
<b>Cidade:</b> Lauro Muller <b>Estado:</b> SC <b>País:</b> Brasil		
<b>C.E.P.:</b> 88880-000 <b>Telefone:</b> 4899150445 <b>Fax:</b>		
<b>CNPJ:</b> 23.229.442/0001-00 <b>Inscr. Estadual:</b> <b>Inscr. Municipal:</b>		
<b>Responsável:</b>	<b>Identificação:</b>	
<b>Capital Social:</b>	<b>Faturamento Mensal:</b>	<b>Qtde Funcion.:</b>
<b>Área Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>		
<b>Principais Clientes:</b>		
<b>Principais Fornecedores:</b>		
<b>Outras Informações:</b>		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
131	41.20-4-00 - Construção de edifícios

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	0CB5.FFB6.9EF3.AD48	20/01/2020	18/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	307	24/04/2020	23/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	122584/2020	02/01/2020	29/06/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020032203561415273609	22/03/2020	19/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140047460060	21/04/2020	20/06/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 27 de Abril de 2020

Elias José Cardoso  
Diretor de Compras

ALAN MARTINS WELLSING  
Diretor de Departamento III  
Portaria 100/2020

# Lauro Muller

Nº : 174

Governo do Município

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2020

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedemos a: 13690 - D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CPF / CNPJ 23.229.442/0001-00

Localizado a: Rua 09 DE ABRIL Número: 2085  
Bairro: ARIZONA CEP: 88.880-000

A Executar a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividade	Princ. Descrição
65	Sim CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
629	Não CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
823	Não OBRAS DE FUNDAÇÕES

Horário de Funcionamento  
NORMAL

Data Abertura 15/09/2015  
Data Validade 28/02/2021

Alvará Sanitário  
NÃO

Categoria  
ISSQN E LLF/LI

Contribuinte  
PESSOA JURÍDICA

Lauro Muller(SC), 2 de Março de 2020.

Ricardo Fontanella  
Setor de Tributos e Fiscalização

Pedro Barp Rodrigues  
Prefeito em Exercício

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.**



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE LAURO MULLER-SC  
Jaíne Zanlin Plucco Leal - Tabelã Designada  
R. Dr. Valdir Cotrin, 328 - sala 111/12 - Centro - Lauro Müller-SC - CEP 88.880-000 Fone: (48) 3464-3496 E-mail: tabelonatoriel@hotmail.com  
AUTENTICAÇÃO 044321: Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Lauro Müller, 28 de abril de 2020. Em testemunho da verdade.

RAFAELA LEIRIA MARTINS Escrevente Notarial/ Emolumentos:  
R: 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80 - Selo Digital de  
fiscalização - Selo normal FTT68783-K3LE  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
42205462795

CNPJ  
23.229.442/0001-00

NOME EMPRESARIAL  
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

05.54.88.74.38.9E.10.D8.B4.C1.9B.33.21.AE.2C.5C.42.4B.BB.A5

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NUMERO DO LIVRO

4

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	65216172904	WALTON WESSLER:65216172904	476099772018308756 9	26/09/2018 a 26/09/2019	Não
Procurador	65216172904	WALTON WESSLER:65216172904	476099772018308756 9	26/09/2018 a 26/09/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

05.54.88.74.38.9E.10.D8.B4.C1.9B.33.2  
1.AE.2C.5C.42.4B.BB.A5-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2019 às 09:22:05

56.36.0B.59.B1.4D.B4.E6  
F1.48.FA.CF.E5.82.B7.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

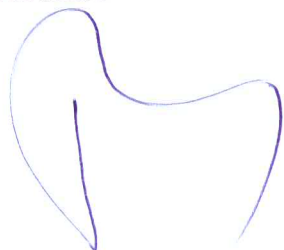
Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
	<b>572.856,59D</b>	<b>88.578,78D</b>
<b>ATIVO</b>	<b>522.856,59D</b>	<b>88.578,78D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>511.613,20D</b>	<b>88.578,78D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>511.613,20D</b>	<b>88.578,78D</b>
<b>CAIXAS</b>	511.613,20D	88.578,78D
CAIXA GERAL		
	<b>11.243,39D</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>11.243,39D</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	11.243,39D	0,00
INSS À RECUPERAR		
	<b>50.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>50.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>	50.000,00D	0,00
TERRENOS		
	<b>572.856,59C</b>	<b>88.578,78C</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>5.682,44C</b>	<b>2.926,26C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.682,44C</b>	<b>2.926,26C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.880,75C</b>	<b>1.667,86C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	2.880,75C	1.667,86C
PRÓ LABORE À PAGAR		
	<b>90,96C</b>	<b>580,94C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	0,00	580,94C
INSS A RECOLHER	90,96C	0,00
IRRF À RECOLHER		
	<b>2.710,73C</b>	<b>677,46C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	0,00	227,59C
COFINS A RECOLHER	0,00	49,31C
PIS A RECOLHER	2.710,73C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	0,00	182,07C
IRPJ A RECOLHER	0,00	218,49C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		
	<b>567.174,15C</b>	<b>85.652,52C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL		
	<b>467.174,15C</b>	<b>14.347,48D</b>
<b>LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>467.174,15C</b>	<b>14.347,48D</b>
<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	467.174,15C	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	14.347,48D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 572.856,59 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>Receita Operacional</b>	<b>539.519,86</b>	<b>12.442,91</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	539.519,86	12.442,91
<b>Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>(854,73)</b>
PIS S/ VENDAS	0,00	(80,88)
COFINS S/ VENDAS	0,00	(373,29)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS	0,00	(218,49)
IRPJ S/ VENDAS	0,00	(182,07)
<b>Receita Líquida</b>	<b>539.519,86</b>	<b>11.588,18</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>539.519,86</b>	<b>11.588,18</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(36.061,20)</b>	<b>(15.741,60)</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(30.051,00)	(13.118,00)
I.N.S.S.	(6.010,20)	(2.623,60)
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(21.915,37)</b>	<b>0,00</b>
SIMPLES S/ VENDAS	(21.915,37)	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(21,66)</b>	<b>0,00</b>
JUROS PASSIVOS	(1,99)	0,00
MULTAS DE MORA	(19,67)	0,00
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>481.521,63</b>	<b>(4.153,42)</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>481.521,63</b>	<b>(4.153,42)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>481.521,63</b>	<b>(4.153,42)</b>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdxvXll-0kYp9l:PmPgW&chave2=ugocwmsprl\_-unv...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00659806975-ALINE BALDIN DIAS WESSLER

**CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI**, brasileiro, nascido em 04/08/1975, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.828.269-86, portador da Carteira de Identidade nº 3.175.445 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua 9 de Abril, nº 2085, Arizona, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000 e **KETHERIN DANDOLINI**, brasileira, nascida em 29/08/2002, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 114.748.169-59, portadora da Carteira de Identidade nº 6.244.899 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 9 de Abril, nº 2085, Arizona, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000, assistida neste ato por seu Pai, **CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI**, acima qualificado e por sua Mãe, **SANDRA VARGAS**, brasileira, nascida em 14/10/1981, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 034.118.619-83, portadora da Carteira de Identidade nº 3.659.225 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 9 de Abril, nº 2085, Arizona, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000, ambos representados neste ato por sua **PROCURADORA ALINE BALDIN DIAS WESSLER**, brasileira, nascida em 06/12/1982, viúva, contadora, inscrita no CPF sob o nº 006.598.069-75, portadora da Carteira de Identidade nº 3.883.936 órgão expedidor SSP/SC, endereço na Rua Orleans, nº 190, Sala 02, Centro, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000, únicos sócios da empresa **D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205462795, com sede a Rua Orleans, nº 342, Sala 21, Centro Lauro Müller/SC, CEP 88880-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.229.442/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua 09 de Abril, nº 2085, Arizona, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade admite o sócio **JOSE DANDOLINI**, brasileiro, nascido em 07/09/1944, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 416.854.319-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.527.076 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 09 de Abril, nº 2085, casa, Arizona, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000, representado neste ato por sua **PROCURADORA ALINE BALDIN DIAS WESSLER**, brasileira, nascida em 06/12/1982, viúva, contadora, inscrita no CPF sob o nº 006.598.069-75, portadora da Carteira de Identidade nº 3.883.936 órgão expedidor SSP/SC, endereço na Rua Orleans, nº 190, Sala 02, Centro, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI**, acima qualificado, que vende e transfere ao sócio ora admitido **JOSÉ DANDOLINI**, 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) do capital social, dando plena rasa e geral quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, após as alterações acima, ficará assim distribuído:

<b>JOSÉ DANDOLINI</b>	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
<b>KETHERIN DANDOLINI</b>	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade a partir da assinatura deste, será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **JOSÉ DANDOLINI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196738814 Protocolo 196738814 de 22/04/2019 NIRE 42205462795

Nome da empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164120961770220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/07/2019





ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:** Os sócios resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, sob as seguintes cláusulas:

**D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 23.229.442/0001-00**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua 09 de Abril, nº 2085, Arizona, Lauro Muller/SC, CEP 88880-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social a construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e serviços, inclusive ampliação e reformas completas); perfuração e execução de fundações destinadas a construção civil e pavimentação e obras viárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

JOSÉ DANDOLINI	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
KETHERIN DANDOLINI	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas do capital social, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio JOSÉ DANDOLINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196738814 Protocolo 196738814 de 22/04/2019 NIRE 42205462795

Nome da empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 164120961770220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftExdvXMI-0K/p9HtMfGw&chave2=-ogovcmepri\_...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00659806975-ALINE BALDINI DIAS WESSLER



obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A título de "pró labore" o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os Lucros ou Prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios. Os Lucros ou Prejuízos levantados poderão ter sua destinação de forma descasada em relação às quotas do capital social, desde que seja aprovada em assembléia pelos sócios. A assembléia terá validade conforme a soma das quotas do capital social de maior representatividade. Portanto, no impasse de algum sócio, será deliberada o decidido em assembléia, desde que este sócio não tenha a participação de mais da metade das quotas do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A critério da maioria dos sócios e no atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros no critério estabelecido na lei 6.404 de 15/12/1976, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá cientificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, sendo que os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não, integrados a sociedade recebendo em caso negativo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, como também seus haveres apurados no balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Lauro Muller/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lauro Muller/SC, 05 de Julho de 2019.

CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI  
P/P ALINE BALDIN DIAS WESSLER

JOSÉ DANDOLINI  
P/P ALINE BALDIN DIAS WESSLER

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196738814 Protocolo 196738814 de 22/04/2019 NIRE 42205462795

Nome da empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164120961770220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/07/2019

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdvXm-okYp9FPrPGw&chave2=ug8cwmwslun...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00659806975-ALINE BALDIN DIAS WESSLER.



KETHERIN DANDOLINI, Assistida por sua Mãe, \_\_\_\_\_ SANDRA VARGAS

E por seu Pai, \_\_\_\_\_ CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI

Procuradora, \_\_\_\_\_ P/P ALINE BALDIN DIAS WESSLER

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vc:itExdVXII-okY/p9FPmPGw&chave2=Ug8cwwsfh\_-ckGj5CVuIHA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00659806975-ALINE BALDIN DIAS WESSLER



10/07/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196738814

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	196738814 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205462795  
CNPJ 23.229.442/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019  
SOB N: 20196738814

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00659806975 - ALINE BALDIN DIAS WESSLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196738814 Protocolo 196738814 de 22/04/2019 NIRE 42205462795

Nome da empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164120961770220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/07/2019





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0546279-5	<b>CNPJ</b> 23 229 442/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/09/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/09/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 9 DE ABRIL, 2085, ARIZONA, LAURO MÜLLER, SC, 88 880-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS), PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
KETHERIN DANDOLINI 114.748.169-59	1.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOSE DANDOLINI 416.854.319-68	99.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20196738814	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/01/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.229.442/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 9 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>2085</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARIZONA</b>	MUNICÍPIO <b>LAURO MULLER</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WWESSLER_2000@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 8845-4215</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **16:40:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 23.229.442/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:23:29 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **0CB5.FFB6.9EF3.AD48**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.229.442/0001-00**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:  
Número da certidão:  
Data de emissão:  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154  
200140030978613  
17/03/2020 10:39:33  
16/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Governo do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO  
230

Informações do Contribuinte

Cod. Contribuinte 107135	Nome / Razão Social D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CPF / CNPJ - CNPJ 23.229.442/0001-00
-----------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

Logradouro Rua 09 DE ABRIL	Número 2085	CEP 88.880-000	Bairro ARIZONA
Município Lauro Muller	UF SC		

Nome do Requerente

D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	- CNPJ 23.229.442/0001-00
---	---------------------------

Finalidade da Certidão

Observação

--	--

Data de Emissão 12/03/2020

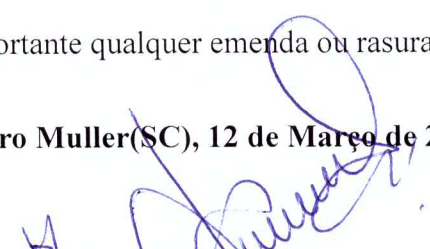
Data de Validade 11/05/2020

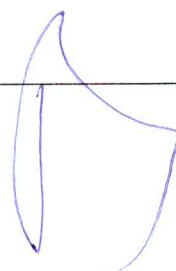

De acordo com a Lei nº 1.317/2004, de 14 de dezembro de 2004 que constitui o Código Tributário Municipal, certifico que o contribuinte tem dívidas À VENCER da Fazenda Municipal, ressalvando o direito ao FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

O Referido é verdade do que dou fé.

Nota importante qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.

Lauro Muller(SC), 12 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Fontanella  
Setor de Tributos e Fiscalização





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.229.442/0001-00  
**Razão Social:** D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ORLEANS 342 SALA 21 / CENTRO / LAURO MULLER / SC / 88880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032203561415273609

Informação obtida em 01/04/2020 09:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.229.442/0001-00

Certidão nº: 122584/2020

Expedição: 02/01/2020, às 16:51:33

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.229.442/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP **Aprovado em:** 17/11/2016

**CNPJ:** 23.229.442/0001-00

**Registro:** 145355-4

**Endereço:** RUA ORLEANS 342 CENTRO  
 88880-000 LAURO MULLER SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 19/07/2016

**Capital social atual:** R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CIVIL; EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: AMALIA DAL BO MACCARI DO NASCIMENTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/11/2016

Registro: SC S1 127587-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513217195

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TÉCNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a*

*pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

*A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **12:52:54** do dia **20/03/2020** válida até **31/03/2020**

Código de controle de certidão: **CH1C-ATDB-00HC-4476**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019101712**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **AMALIA DAL BO MACCARI DO NASCIMENTO**

Registro.....: SC S1 127587-2

C.P.F.....: 067.737.449-62

Data Nasc....: 17/08/1989

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/04/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

•**ART 6673077-5**

Empresa.....: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Endereço Obra: RUA JOAO RAMIRO MACHADO S N

Bairro.....: CENTRO

88870 - ORLEANS

- SC

Registrada em: 15/08/2018

Baixada em.. 17/09/2018

Período (Previsto) - Início: 29/03/2018 Término.....: 21/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6516037-8

Profissional: 127587-2 AMALIA DAL BO MACCARI DO NASCIMENTO

EXECUCAO

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 96,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 52,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 230,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 18,00 UNIDADE(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 946,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART REFERENTE EXECUCAO DA REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO RAFAEL SILVESTRI

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900009384 CAT nº 252019101712 de 07/02/2019, página 1 de 3

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019101712**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900009384, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101712  
07/02/2019, 11:39:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900009384  
CAT nº 252019101712 de 07/02/2019, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa D7 CONSTRUÇÕES LTDA –EPP, com sede a Rua Orleans, 342, centro, na cidade de Lauro Muller, inscrita no CNPJ 23.229.442/0001-00, registro no CREA 145355-4 SC, executou Ampliação e Reforma do Centro Múltiplo Uso Rafael Silvestri, conforme características a seguir desenvolvendo os serviços com qualidade e dentro do prazo e exigências firmados com o município de Orleans. Atestamos ainda como responsável técnico, a Engenheira Civil **Amália Dal Bó Maccari do Nascimento – CREA/SC 127587-2** sendo que nada consta que possa desabonar a conduta do profissional ou da referida empresa, os quais demonstram suficiente capacidade e senso de responsabilidade. Tendo os seguintes Serviços e medidas.

Item	ART Nº	Metragem	Quantidade
Forro	6673077-5	M <sup>2</sup>	330,00
Chapisco	6673077-5	M <sup>2</sup>	96,00
Piso cerâmico	6673077-5	M <sup>2</sup>	52,00
Cobertura	6673077-5	M <sup>2</sup>	230,00
Instalação elétrica residencial ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	6673077-5	U n	18,00
Rede Hidro sanitária	6673077-5	U n	24,00
Esquadrias	6673077-5	U n	03,00
Pintura	6673077-5	M <sup>2</sup>	946,00

Localização da Obra: Rua João Ramiro Machado, Centro Orleans SC

Período da Execução

Início 29/03/2018

Termino 21/06/2018

Orleans, 22 de Agosto de 2018.

*Jorge Luiz Koch*  
Prefeito Municipal

-----  
Prefeitura Municipal de Orleans  
CNPJ 82.929.544/0001-43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** AMALIA DAL BO MACCARI DO  
NASCIMENTO

Aprovado em: 09/05/2014

**CPF:** 067.737.449-62

**Registro:** SC S1 127587-2

Expedido pelo CREA-SC

**Registro Nacional:** 2513217195

**Endereço:** RUA DR VALDIR COTRIN 201 APTO 201 S/N  
88880-000 LAURO MULLER SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 16/04/2014

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que (o/a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 19:20:59 do dia 06/06/2019, válida até 31/03/2020.

Código de controle de certidão: 0H0B-7ECA-5AH3-A4B6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Assinado eletronicamente no Sistema CREA-SC em 06/06/2019

**CREA-SC**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



## CONTRATO

D7 Empreendimentos e Construções Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Orleans, 342, sala 21, Centro, no município de Lauro Muller, SC, inscrita no CNPJ 23.229.442/0001-00 representado pelo Sócio-gerente Carlos Alexandre Dandolini, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 09 de Abril, 2085, Bairro Arizona, Município de Lauro Muller, SC, CPF 015.828,269-86, RG 3.175.445, adiante denominado CONTRATANTE.

Amália Dal-Bó Maccari Nascimento, pessoa física, brasileira, casada, Engenheira Civil, registro CREA-RS nº 127.587-2, residente e domiciliado na Rua Dr Valdir Cotrin, Bairro Centro no município de Lauro Muller, RG 5.801.042, expedida em 06/04/2011, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas seguintes atividades relacionadas a Engenharia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 15 (quinze) horas, das 14:00 às 17:00 h, de segunda-feira à sexta-feira.



**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 03 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.640,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Lauro Muller, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegia do que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Reconheço  
Lauro Muller 31 de novembro de 2016.

Reconheço  
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Amália Dal Bó Maccari Nascimento  
Engenheira Civil CREA-SC 127.587-2

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
COMARCA DE LAURO MÜLLER-SC**  
Jaíne Zanin Piuco - Tabeliã Designada  
R. Dr. Valdir Cotrin, 328 - Salas 11/12 - Centro - Lauro Müller-SC - CEP: 88.880-000  
Fone: (48) 3464-3496 E-mail: tabelionatodelauromuller@gmail.com

REC. N° 092930- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
(1) CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI  
Lauro Müller, 01 de novembro de 2016  
Em Testemunho da Verdade

DANIEL MIRANDA LEANDRO Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELQ21901-JPPO  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
COMARCA DE LAURO MÜLLER-SC**  
Jaíne Zanin Piuco - Tabeliã Designada  
R. Dr. Valdir Cotrin, 328 - Salas 11/12 - Centro - Lauro Müller-SC - CEP: 88.880-000  
Fone: (48) 3464-3496 E-mail: tabelionatodelauromuller@gmail.com

REC. N° 092936- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
(1) AMÁLIA DAL BÓ MACCARI DO NASCIMENTO  
Lauro Müller, 01 de novembro de 2016  
Em Testemunho da Verdade

RODRIGO ROSSI Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELQ21905-SE5K  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE LAURO MULLER-SC  
Jaíne Zanin Piuco Tabeliã Designada  
R. Dr. Valdir Cotrin, 328 - Salas 11/12 - Centro - Lauro Müller-SC - CEP: 88.880-000 Fone: (48) 3464-3496 E-mail: tabelionatodie@hotmail.com  
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual dou fé Lauro Müller, 28 de abril de 2020 Em testemunho da verdade

R. FÁBIA LEIRIA MARTINS Escrevente Notarial. Emolumentos: R\$ 2,80 + selo R\$ 2,80 -- Total: R\$6,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FT68785-HB09  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br







D7 Empreendimentos  
e Construções

### INDICES CONTÁBEIS

IE= PC+ELP/AT

5.682,44 + 0 = 0,01

572.856,59

IGL=AC+RLP/PC+ELP

522.856,59 = 92,01

5.682,44

ISG=AT/PC+ELP

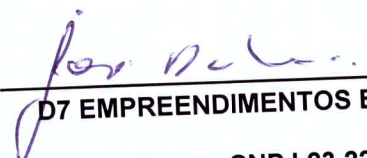
572.856,59 = 100,81

5.682,44+0

ILC AC/PC

522.856,59 = 92,01

5.682,44

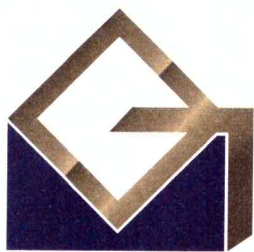
  
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ 23.229.442/0001-00

José Dandolini – Sócio Proprietário

CPF nº 416.854.319-68





D7 Empreendimentos  
e Construções

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Processo Licitatório Nº 01/2020-FMAS**

**Assunto: VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA**

Obra: A presente Licitação tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA, LOCALIZADO NA RUA DIVO ALBINO COELHO, BAIRRO CRISTO REI, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC,

A empresa D7 Empreendimentos e Construções Ltda EPP, juntamente com a responsável técnica a Sr<sup>a</sup> Amália Dal Bó Maccari do Nascimento, inscrito no CREA-SC sob nº 127587-2, atesta para os devidos fins de habilitação ao processo acima mencionado, que compareceu à visita técnica realizada ao local da obras objeto da licitação em epígrafe e que o mesmo tomou conhecimento de todos os detalhes da sua execução, tomando conhecimento ambientais, técnicas do grau de dificuldade dos trabalhos e demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto da presente licitação.

Lauro Muller 30 de abril de 2020




---

**D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

**CNPJ 23.229.442/0001-00**

**Jose Dandolini – Sócio Proprietário**

**CPF nº 416.854.319-68 / RG 1.527.076**



---

**Amália Dal Bó Maccari do Nascimento**

**CREA SC 12.7587-2**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Lauro Müller

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7313555**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lauro Müller, com distribuição anterior à data de 19/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, portador do CNPJ: 23.229.442/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lauro Müller, sexta-feira, 20 de março de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**9961057**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 357406**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**


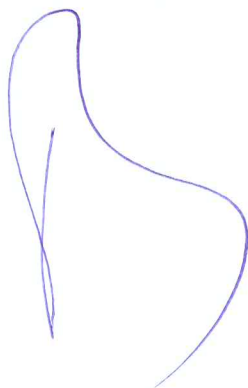
Raiz do CNPJ: 23.229.442

Certidão emitida às 13:16 de 20/03/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







PORTO SEGURO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APOLICE DO RAMO - 779

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº  
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº  
0775.16.2.359-6

CONTROLE Nº  
90179749

PROPOSTA Nº  
65 9017974-9

SEGURADO : FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE JAGUARUNA  
ENDEREÇO : AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - JAGUARUNA/SC CEP: 88715-000  
CNPJ/CPF : 01.746.656/0001-10

TOMADOR : D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
ENDEREÇO : R R 9 DE ABRIL, 2085 - ARIZONA - LAURO MULLER/SC CEP: 88880-000  
CNPJ/CPF : 23.229.442/0001-00

CORRETOR : UNICINCO ADMR COR SEGS LTDA

SUSEP: 53746J SUSEP OFICIAL: 10.0537462

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 2.748,72	30/04/2020	30/07/2020

### OBJETO DO SEGURO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 204,70 M², LOCALIZADO NA RUA DIVO ALBINO COELHO, BAIRRO CRISTO REI, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 27 DE ABRIL DE 2020

  
Marcelo Picanço

  
Marcos Loução

Este documento eletrônico assinado digitalmente por Marcos Loução MP Nº 11200-27/201, que instituiu a infra-estrutura de Assinatura Eletrônica Brasileira - IPE Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de seus assinados em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações instituídas que utilizem Certificados Digitais, nos termos da Resolução de Diretoria Administrativa nº 1.281/2011 de trâmite eletrônico regular.

Assinado por: Marcelo Picanço

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601fffeed534d7fb Data e Hora: 27/04/2020 15:53

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ee4fd5ab1045ab9 Data e Hora: 27/04/2020 15:53



**PORTO  
SEGURO**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 1/3

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

**PROCESSO SUSEP Nº**

15414.902181/2013-49

**APÓLICE Nº**

0775.16.2.359-6

**CONTROLE Nº**

90179749

**PROPOSTA Nº**

65 9017974-9

**SEGURADO** : FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE JAGUARUNA  
**ENDEREÇO** : AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - JAGUARUNA/SC CEP: 88715-000  
**CNPJ/CPF** : 01.746.656/0001-10

**TOMADOR** : D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
**ENDEREÇO** : R R 9 DE ABRIL, 2085 - ARIZONA - LAURO MULLER/SC CEP: 88880-000  
**CNPJ/CPF** : 23.229.442/0001-00

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020001607750023596000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775  
**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.16.2.359-6	<b>CONTROLE Nº</b> 90179749	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9017974-9
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE JAGUARUNA  
**ENDEREÇO** : AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - JAGUARUNA/SC CEP: 88715-000  
**CNPJ/CPF** : 01.746.656/0001-10

**TOMADOR** : D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA  
**ENDEREÇO** : R R 9 DE ABRIL, 2085 - ARIZONA - LAURO MULLER/SC CEP: 88880-000  
**CNPJ/CPF** : 23.229.442/0001-00

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 2.748,72	R\$ 150,00

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	2.748,72
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	07/05/2020	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**



para pagamento.



ATENDIMENTO - AG. LAURO MULLER  
DATA: 28/04/2020 HORA: 08:30:53  
CONTROLE: 44531006047  
NUMERAL: 44531006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGÊNCIA: 4453  
C/C: 013.00003693-1  
C/F: 416.854.319-68  
CLIENTE:  
JOSE DANDOLINI

BANCO EMISSOR: 341  
TAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
RAZÃO SOCIAL:  
PORTO S COMP DE S GERAIS  
NOME FANTASIA:  
PORTO S COMP DE S GERAIS

PAGADOR  
CNPJ: 23.229.442/0001-00  
RAZÃO SOCIAL:  
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCO

DATA DE VENCIMENTO: 07/05/2020  
VALOR NOMINAL: R\$ 150,00  
VALOR DA MULTA: R\$ 0,00  
VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00  
VALOR DO IOF: R\$ 0,00  
ABATIMENTO: R\$ 0,00  
DESCONTO: R\$ 0,00  
VALOR CALCULADO: R\$ 150,00  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150,00  
DATA DO PAGAMENTO: 28/04/2020  
DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 28/04/2020

PORTO S GERAIS Recibo do Sacado

Nosso Número 175/74409749-5		Número do Título 74409749
Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
150,00		
Autenticação Mecânica		
E		

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:  
3419175744 40974952935  
81008030009 2 8248000015000

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA. VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À SOLICITAÇÃO DE RESGATE.

PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

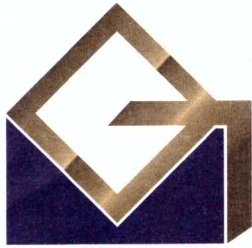
Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
www.caixa.gov.br

1-7 | 34191.75744 40974.952935 81008.030009 2 8248000015000

ENCARGAMENTO				Vencimento
				07/05/2020
PORTO S GERAIS				Agência/Código Cedente
				2938/10080-3
	Espécie Doc	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
	03	27/04/2020	N	175/74409749-5
Espécie	Quantidade	Valor Moeda		(-) Valor Do Documento
R\$				150,00
BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO O VENCIMENTO PODE ACARRETRAR A SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DO CONTRATO ESTIVER ATIVO NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

E CONSTRUCOES LTDA





D7 Empreendimentos  
e Construções

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Para fins de Participação da Tomada de Preço nº 01/2020-FMAS, junto ao Município de Jaguaruna, em cumprimento com o que determina o Art. 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregado menores de 18 anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Lauro Muller, 30 de abril de 2020.

D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ 23.229.442/0001-00

José Dandolini – Sócio Proprietário

CPF nº 416.854.319-68 / RG 1.527.076

Fone: 48 3464-0000

Rua 09 de Abril, 2085 - Bairro Arizona

88.880-000 - Lauro Müller/SC



D7 Empreendimentos  
e Construções

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Para fins de participação, no Tomada de Preço n° 01/2020-PMAS, junto ao Município de Jaguaruna- SC para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e nem está suspensa de participar de licitação no Município de Jaguaruna - SC, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações subsequentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Lauro Muller, 30 de Abril de 2020.

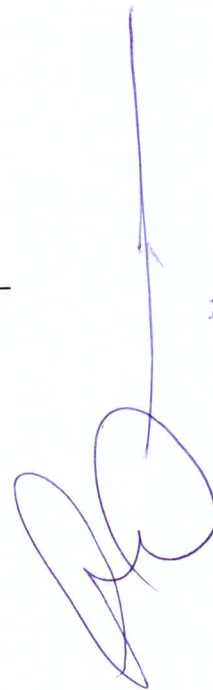
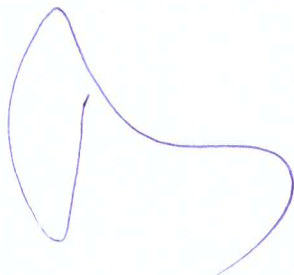


D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

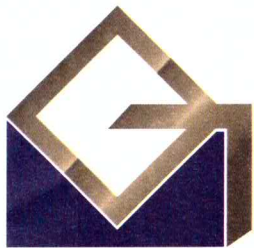
CNPJ 23.229.442/0001-00

José Dandolini- Sócio Proprietário

CPF n° 416.854.319-68 / RG / RG 1.527.076







D7 Empreendimentos  
e Construções

## DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS E PESSOAL

**D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.229.442/0001-00, DECLARA, que a as instalações, de equipamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a conformidade as necessidades da licitante qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que responsabilizara pelos trabalhos.

Lauro Muller, 30 de Abril de 2020.

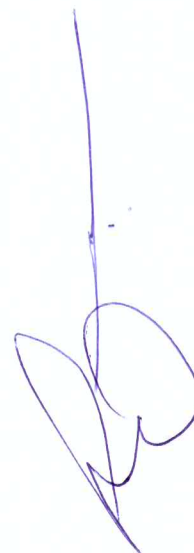
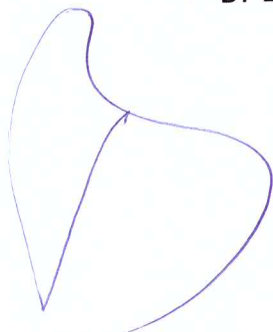


D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ 23.229.442/0001-00

Jose Dandolini – Sócio Proprietário

CPF nº 416.854.319-68 / RG 1.527.076





D7 Empreendimentos  
e Construções

## DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE:  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FMAS

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Município de Jaguaruna, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme Edital TP nº 01/2020, que: - assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todas as informações prestadas e de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lauro Muller SC, 30 de abril de 2020

**D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

**CNPJ 23.229.442/0001-00**

**José Dandolini – Sócio Proprietário**

**CPF nº 416.854.319-68 / RG 1.527.076**